

Processo Nº: 5248256-64.2025.8.09.0142

1. Dados Processo

Juízo.....: Santa Helena de Goiás - 2ª Vara Cível

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Relatório
Falimentar

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 31/03/2025 17:38:47

Valor da Causa.....: R\$ 1.000,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

COMERCIAL ANDRADE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA

MJE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

CDM COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

MERCANTIL RODRIGUES NETO LTDA

MUNDO DOS EPIS E FERRAMENTAS LTDA

JOVIFER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

ANDRADE & OLIVEIRA JUNIOR LTDA

Polo Passivo

ESTADO DE GOIAS



AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA HELENA DE GOIÁS/GO

Nº DO PROCESSO: 5248256-64.2025.8.09.0142 (INCIDENTE PARA APRESENTAÇÃO DOS RMA'S)
RECUPERANDOS: GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS
TEOR DA PETIÇÃO: JUNTADA DE RMA – JANEIRO A MARÇO DE 2026

VW ADVOGADOS, Administradora Judicial nomeada na Recuperação Judicial do “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**”, neste ato representada por **WESLEY SANTOS ALVES**, advogado inscrito na OAB/GO sob o nº 33.906, vem à presença de Vossa Excelência, com a vênua e acatamento devidos, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/05, requerer a juntada do **Relatório Mensal de Atividades (RMA)**, referente aos meses de **janeiro a março de 2026**.

Administração Judicial aproveita o ensejo para sugerir ao juízo a intimação do grupo recuperando para prestar os esclarecimentos quanto às considerações apontadas no tópico 7 do RMA em anexo, em nome da transparência que deve nortear o procedimento recuperacional.

Termos em que pede deferimento.

Santa Helena de Goiás/GO, datado e assinado digitalmente.

VW ADVOGADOS
Administradora Judicial

Victor Rodrigo de Elias
OAB/GO nº 38.767

Wesley Santos Alves
OAB/GO nº 33.906


 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085  @escritoriovwadvogados  contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 17/06/2026 19:22:33

Doc.01 – Relatório Mensal de Atividades referente aos meses de Janeiro a Março de 2026

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriowadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO


RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM PROTOCOLO Nº. 5138949-15.2024.8.09.0142, EM TRÂMITE NA 2ª VARA CÍVEL DE SANTA HELENA DE GOIÁS – GO.

Autoras: ANDRADE E OLIVEIRA JÚNIOR LTDA, COMERCIAL ANDRADE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS EIRELI, MJE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI e OUTRAS.

“GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS”

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - “RMA”

Janeiro a Março/2026

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriowadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia – GO

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. OBJETIVO.....	4
3. METODOLOGIA UTILIZADA.....	5
4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO	5
5. DAS ANÁLISES REALIZADAS	6
5.1. ANÁLISE CONTÁBIL.....	6
5.1.1. ATIVO.....	8
5.1.2. PASSIVO	12
5.1.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO.....	14
5.2. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS	18
6. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS.....	19
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20

1. INTRODUÇÃO

As recuperandas **ANDRADE E OLIVEIRA JÚNIOR LTDA** (“CASA DAS MANGUEIRAS”), **COMERCIAL ANDRADE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS EIRELI** (“CASA DAS MANGUEIRAS II”), **MJE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI** (“MJE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO”), **CDM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** (“CDM EPIS E FERRAMENTAS”), **MERCANTIL RODRIGUES NETO EIRELI** (“STORE TOOLS FERRAMENTAS”), **MUNDO DOS EPIS E FERRAMENTAS LTDA** (“MUNDO DOS EPIS E FERRAMENTAS”) e **JOVIFER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI** (“JOVIFER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO”), neste processo denominadas “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**” - Em Recuperação Judicial, ingressou em 29/02/2024 com pedido de Recuperação Judicial, que foi distribuído para a 5138949-15.2024.8.09.0142, em curso perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, tendo o escritório **VW Advogados** sido nomeado Administrador Judicial em 27/05/2024, e a **Masters Auditores Independentes S/S** contratada em 04/07/2024, para atuar como auxiliar técnica do Administrador Judicial.

O presente Relatório Mensal de Acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea “c” da LRF.

O período base abrangido por este relatório é o **de janeiro até março de 2026**.

2. OBJETIVO

Este relatório tem como objetivo apresentar dados sobre as atividades operacionais das Recuperandas durante o período base (**janeiro até março de 2026**), além de incluir comentários sobre essas informações. O intuito é subsidiar os credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados no acompanhamento das atividades das Recuperandas.

A análise realizada por esta Auxiliar Técnica **não se trata de uma auditoria completa** das informações fornecidas pelas Recuperandas. Seu principal objetivo é apresentar e comentar as principais informações operacionais das atividades relatadas. Assim, sempre que for identificada qualquer informação ou questão que mereça esclarecimento, ajuste ou destaque, o apontamento será feito nos relatórios mensais apresentados.

3. METODOLOGIA UTILIZADA

Em atenção ao Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), esta Auxiliar Técnica do Administrador Judicial analisou os documentos contábeis/societários das Recuperandas e, até a conclusão deste Relatório Mensal de Atividades não identificou: a) alterações da atividade empresarial; b) alteração na estrutura societária da Recuperanda e c) abertura ou fechamento de estabelecimentos vinculados a Recuperanda.

Com relação as informações apresentadas, nossas análises baseiam-se em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas empresas em recuperação judicial.

A metodologia desenvolvida para a elaboração do Relatório Mensal de Acompanhamento, é a de apresentar um fluxo de informações dinâmico mês a mês. Dentro desse contexto, a premissa é a de apresentar um relatório sucinto e de fácil compreensão, com a divulgação contínua das informações.

Nossos trabalhos são realizados segundo padrões técnicos e quando necessário incluem aplicação de inspeção de livros, registros, documentos e informes contábeis, financeiros, fiscais entre outros. Os exames são feitos na extensão e profundidade julgadas necessárias às circunstâncias a serem analisadas.

Destacamos, que **não faz parte do escopo dos nossos trabalhos** a análise dos controles internos e operacionais adotados pelas empresas em recuperação, além daqueles considerados relevantes para a atividade.

4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO

O “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” atua no segmento de Comércio de Produtos, Peças para o Setor Agrícola, EPI’s, Manutenção e Vendas de Máquinas desde 2008:

- ANDRADE E OLIVEIRA JÚNIOR LTDA (“CASA DAS MANGUEIRAS”);
- ANDRADE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS EIRELI (“CASA DAS MANGUEIRAS II”);
- MJE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI (“MJE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO”);

- CDM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ("CDM EPIS E FERRAMENTAS");
- MERCANTIL RODRIGUES NETO EIRELI ("STORE TOOLS FERRAMENTAS");
- MUNDO DOS EPIS E FERRAMENTAS LTDA ("MUNDO DOS EPIS E FERRAMENTAS"); e
- JOVIFER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ("JOVIFER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO")

As informações relativas ao contexto operacional das recuperandas que compõem o "GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS" foram apresentadas por esta Auxiliar Técnica no Relatório de Visita Inicial, emitido ao Administrador Judicial em 18 de julho de 2024, contido no movimento 1.373.

Com relação ao andamento do processo de recuperação judicial, apresentamos as principais movimentações ocorridas no processo no período analisado:

- 13/01/2026 mov. 3092 – Substabelecimento do representante legal do credor SELPACK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS;
- 14/01/2026 mov. 3094 - AJ opina pela suspensão da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5084295-78.2024.8.09.0142;
- 15/01/2026 mov. 3095 – Apresentação do quadro geral de credores;
- 22/01/2026 mov. 3099 - Acórdãos proferidos pelo tribunal de justiça de goiás. Créditos não comprovados. Retificação do quadro geral de credores;
- 28/01/2026 mov. 3391 - Alteração do contrato social da Robert Bosh;
- 28/01/2026 mov. 3691 – juntada Ata da AGC assinada;
- 02/02/2026 mov. 3985 – Habilitação de representando legal do credor Petroforte Distribuidora LTDA.
- 05/02/2026 mov. 3993 – Laudo de credenciamento/votação 2º chamada;
- 09/02/2026 mov. 4011 – Cessão de crédito do credor Makita do Brasil;
- 26/02/2026 mov. 4351 – Solicitação de autorização de acesso a AGC por parte do credor Marcon Industria Metalurgica LTDA.
- 30/03/2026 mov. 4374 – Instrumento de agravo sobre o quórum da AGC;
- 06/04/2026 mov. 4379 – Decisão judicial por manter o conclave da segunda chamada da AGC;

5. DAS ANÁLISES REALIZADAS

5.1. ANÁLISE CONTÁBIL

Apresentamos a seguir, balanço aglutinado do "GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS" referente aos meses de janeiro até março de 2026.

Destaca-se que os balanços das recuperandas **estão sendo apresentados de forma aglutinada**, para facilitar a visualização dos dados, ou seja, somando-se os saldos das rubricas de cada uma das empresas Recuperandas. O mês de dezembro está sendo apresentado para efeito de comparabilidade.

GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL
Demonstrações Aglutinadas R\$ (1)	Dezembro de 2025	Janeiro de 2026	Fevereiro de 2026	Março de 2026
ATIVO	20.428.208	21.196.484	20.802.414	20.654.220
ATIVO CIRCULANTE	18.759.222	12.472.981	12.089.460	11.961.656
DISPONÍVEL	486.994	252.854	185.348	155.470
CLIENTES	7.796.591	972.919	609.004	531.915
OUTROS CRÉDITOS	65.561.712	65.681.968	65.842.534	66.025.374
* Eliminações	-61.338.785	-61.531.336	-61.739.596	-61.969.035
OUTROS INVESTIMENTOS	214.600	214.600	214.600	214.600
ESTOQUE	6.038.110	6.881.977	6.977.570	7.003.332
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.668.986	8.723.503	8.712.955	8.692.564
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	132.805	7.211.671	7.225.472	7.225.472
INVESTIMENTOS	304.094	304.094	304.094	304.094
IMOBILIZADO	1.232.087	1.207.738	1.183.389	1.162.998

PASSIVO	20.428.208	21.196.484	20.802.414	20.654.220
PASSIVO CIRCULANTE	52.455.464	52.482.678	52.460.685	52.504.934
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.887.466	40.876.181	40.889.041	40.891.141
FORNECEDORES	56.331	77.945	76.368	95.549
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.947.114	10.974.460	10.950.922	10.952.829
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	85.962	100.556	102.025	125.162
OUTRAS OBRIGAÇÕES	478.591	453.537	442.330	440.252
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.105.585	10.105.585	10.105.585	10.107.446
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.105.585	10.105.585	10.105.585	10.107.446
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.595.985	7.595.985	7.595.985	7.595.985
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	61.338.785	61.531.336	61.739.596	61.969.035
* Eliminações	-61.338.785	-61.531.336	-61.739.596	-61.969.035
FORNECEDORES	2.509.600	2.509.600	2.509.600	2.511.461
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-42.132.841	-41.391.780	-41.763.856	-41.958.160
CAPITAL SOCIAL	1.135.000	1.135.000	1.135.000	1.135.000
RESERVAS DE LUCROS	-	-	-	-
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-43.267.841	-42.526.780	-42.898.856	-43.093.160

O saldo de eliminações refere-se a participações em direitos e obrigações (ativo e passivo) entre empresas do grupo.

5.1.1. ATIVO

Apresentamos, a seguir, alguns comentários por nós observados, quanto aos dados dos balanços aglutinados com saldos finais dos meses de **janeiro até março de 2026**:

a) Caixa geral

Durante nossos exames, verificamos o saldo contábil da conta caixa, e efetuamos cruzamento com o saldo apresentado nos respectivos boletins de caixa. Não há divergências entre contábil e financeiro.

b) Banco conta movimento

Durante nossos exames, confrontamos os saldos contábeis do período em análise, juntamente com os respectivos extratos bancários que foram disponibilizados, conforme demonstrado abaixo:

Descrição da conta		Janeiro de 2026	Fevereiro de 2026	Março de 2026
Bco Sicoob S/A	CONTÁBIL	99	2	9
Bco Sicoob S/A	FINANCEIRO	99	2	9
DIVERGÊNCIA		-	0	-
Santander Aplicação	CONTÁBIL	5	1.029	118
Santander Aplicação	FINANCEIRO	5	3	-
DIVERGÊNCIA		-	1.026	118
Santander Corrente	CONTÁBIL	20.021	20.383	215
Santander Corrente	FINANCEIRO	20.623	20.051	215
DIVERGÊNCIA		602	332	-
Banco Brasil Aplic. Ourocap	CONTÁBIL	20.000	20.000	20.000
Banco Brasil Aplic. Ourocap	FINANCEIRO	-	-	-
DIVERGÊNCIA		20.000	20.000	20.000
Sicoob Aplicação	CONTÁBIL	-	-	-
Sicoob Aplicação	FINANCEIRO	-	-	-
DIVERGÊNCIA		-	-	-
Banco Brasil Previdencia	CONTÁBIL	47.312	47.312	47.312
Banco Brasil Previdencia	FINANCEIRO	-	-	-
DIVERGÊNCIA		47.312	47.312	47.312
CEF Previdencia	CONTÁBIL	469	469	469
CEF Previdencia	FINANCEIRO	-	-	-
DIVERGÊNCIA		469	469	469
CEF Conta Garantida	CONTÁBIL	8.332	-	-
CEF Conta Garantida	FINANCEIRO	-	-	-
DIVERGÊNCIA		8.332	-	-
Banco Brasil - Renda Fixa	CONTÁBIL	-	8.334	8.334
Banco Brasil - Renda Fixa	FINANCEIRO	-	-	-
DIVERGÊNCIA		-	8.334	8.334
Banco Vilela S.A.	CONTÁBIL	85.439	40.274	76.476
Banco Vilela S.A.	FINANCEIRO	84.123	38.959	75.160
DIVERGÊNCIA		1.316	1.316	1.316
Banco Vilela S.A. - Conta Pix	CONTÁBIL	68.871	46.707	50
Banco Vilela S.A. - Conta Pix	FINANCEIRO	68.871	46.707	50
DIVERGÊNCIA		-	-	-
TOTAL DIVERGÊNCIA		76.826	78.788	77.549

Conforme se observa no quadro acima, as diferenças registradas estão principalmente nas contas de aplicações financeiras e previdência.

Recomendamos conciliação das divergências apuradas.

Solicitamos ainda, que a recuperanda encaminhe mensalmente os extratos de aplicação financeira, o que não vem sendo feito.

c) Clientes

Apresentamos abaixo, os saldos de janeiro até março/2026 referente a duplicatas a receber.

Descrição da conta	jan/26	fev/26	mar/26
DUPLICATAS A RECEBER - Contábil	972.919	609.004	531.915
RELATÓRIO FINANCEIRO - Financeiro	1.043.088	598.223	468.930
DIVERGENCIA	- 70.169	10.781	62.984

Como podemos verificar, o saldo da carteira de clientes possui divergências em relação aos controles financeiros. Sugerimos à recuperanda a conciliação da conta e os devidos ajustes.

d) Outros Créditos

Destacamos que os principais saldos apresentados entre janeiro a março/2026 se referem a movimentações feitas entre empresas do Grupo, porém estão sendo classificadas nas contas de Adiantamento de Terceiros. Desta forma, apresentamos os saldos nos balancetes analisados e solicitamos a devida conciliação e apresentação dos referidos saldos analiticamente.

Descrição da conta	jan/26	fev/26	mar/26
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	61.445.131	61.657.512	61.897.588

O saldo de Adiantamentos a Terceiros, refere-se aos mútuos – operações de crédito intercompany – realizados entre as empresas do Grupo Casa das Mangueiras. A recuperanda não apresentou uma composição dessas operações, relatório analítico com as datas, identificação, descrição e condições das mesmas. Solicitamos essa relação para que a informação esteja disponível aos interessados.

Ressaltamos que os saldos apresentados não contemplam a compensação de saldos ativos com saldos passivos entre as empresas do grupo. Tendo em vista que as informações apresentadas são consolidadas do grupo. Essa compensação já fora realizada no balanço patrimonial apresentado (item 5.1) para fins de apresentação dos relatórios anteriormente emitidos.

e) Estoques

Durante nossos exames, verificamos a existência de saldos contábeis na conta de estoque das referidas empresas, conforme demonstrado abaixo:

Descrição da conta	jan/26	fev/26	mar/26
MERCADORIAS PARA REVENDA TRIBUTADA	6.198.877	6.294.470	6.320.232
MERCADORIA SUBST. TRIB. P/ REVENDA	683.100	683.100	683.100
INVENTARIO	6.879.943	6.977.570	7.003.332
DIVERGENCIA	2.034	-	-

Efetuamos o cruzamento entre relatório financeiro e o saldo contábil, que se apresentaram em conformidade. Sugerimos a recuperanda que realize a contagem física dos estoques periodicamente.

e) Imobilizado

Apresenta-se, a seguir, detalhamento do saldo do Ativo Imobilizado:

Descrição da conta	jan/26	fev/26	mar/26
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.600	2.600	2.600
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	419.698	419.698	419.698
VEÍCULOS	1.701.608	1.701.608	1.701.608
CAMINHOS/CARRETAS/CAVALOS	710.000	710.000	710.000
EQUIP DE PROC DADOS E PERIFERICOS	264.550	264.550	264.550

Apresentamos no quadro abaixo, o comparativo entre o saldo contábil x Laudo de Avaliação dos bens do ativo imobilizado:

Descrição da conta	Contábil	Laudo
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.600	-
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	419.698	542.490
VEÍCULOS	1.701.608	1.470.000
CAMINHOS/CARRETAS/CAVALOS	710.000	-
EQUIP DE PROC DADOS E PERIFERICOS	264.550	-
TOTAL	3.098.457	2.012.490

Conforme demonstrado, identificamos divergência entre o saldo contábil e o laudo de avaliação, essa divergência se dá, pois o contábil é registrado pelo custo, e o Laudo é avaliado pelo valor de mercado. Questionamos a recuperanda, o motivo pelo qual não foi realizado a avaliação dos outros ativos que são registrados na contabilidade e não possuem valor de avaliação.

Até o fechamento do presente relatório, a recuperanda não apresentou justificativa pela falta de avaliação dos referidos bens.

5.1.2. PASSIVO

GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL
Demonstrações Aglutinadas R\$ (1)	Dezembro de 2025	Janeiro de 2026	Fevereiro de 2026	Março de 2026
PASSIVO	20.428.208	21.196.484	20.802.414	20.654.220
PASSIVO CIRCULANTE	52.455.464	52.482.678	52.460.685	52.504.934
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.887.466	40.876.181	40.889.041	40.891.141
FORNECEDORES	56.331	77.945	76.368	95.549
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.947.114	10.974.460	10.950.922	10.952.829
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	85.962	100.556	102.025	125.162
OUTRAS OBRIGAÇÕES	478.591	453.537	442.330	440.252
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.105.585	10.105.585	10.105.585	10.107.446
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.105.585	10.105.585	10.105.585	10.107.446
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.595.985	7.595.985	7.595.985	7.595.985
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	61.338.785	61.531.336	61.739.596	61.969.035
* Eliminações	-61.338.785	-61.531.336	-61.739.596	-61.969.035
FORNECEDORES	2.509.600	2.509.600	2.509.600	2.511.461
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-42.132.841	-41.391.780	-41.763.856	-41.958.160
CAPITAL SOCIAL	1.135.000	1.135.000	1.135.000	1.135.000
RESERVAS DE LUCROS	-	-	-	-
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-43.267.841	-42.526.780	-42.898.856	-43.093.160

a) Fornecedores e Empréstimos

Os principais valores constantes nas contas do passivo circulante e não circulante se referem a créditos inseridos no pedido de recuperação judicial.

Outros valores se referem a débitos com pessoas ligadas ao Grupo.

Descrição da conta	jan/26	fev/26	mar/26
FORNECEDORES	77.945	76.368	95.549
FORNECEDORES - RJ	2.509.600	2.509.600	2.511.461

Descrição da conta	jan/26	fev/26	mar/26
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	7.595.985	7.595.985	7.595.985
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	61.531.336	61.739.596	61.969.035

Destacamos que a recuperanda segregou os créditos de fornecedores objeto do processo de Recuperação Judicial (Sujeitos e Não Sujeitos).

A recuperanda apresentou os relatórios analíticos de Fornecedores sujeitos e não sujeitos a Recuperação Judicial, e os mesmos estão em conformidade com os registros contábeis.

b) Obrigações e Contribuições a Recolher

Os tributos a recolher dos meses de janeiro a março de 2026, refere-se basicamente contabilização da provisão de impostos estaduais e federais de curto prazo.

Descrição da conta	jan/26	fev/26	mar/26
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	10.974.460	10.950.922	10.952.829

c) Obrigações sociais e trabalhistas

As obrigações sociais e trabalhistas dos meses de janeiro a março 2026, refere-se basicamente ao saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referente a pró-labore, bem como os encargos sociais e contribuição sindical a pagar de curto prazo.

Descrição da conta	jan/26	fev/26	mar/26
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	38.128	40.323	55.901
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	62.428	61.702	69.262

d) Contas a Pagar

Verificamos que existem contas relacionadas a pessoas ligadas (Grupo), lançada na rubrica de contas a pagar, desta forma, sugerimos a devida conciliação e reclassificação para conta correta.

Descrição da conta	jan/26	fev/26	mar/26
CONTAS A PAGAR	453.537	442.330	440.252

e) Passivo não circulante

Os valores constantes no grupo de Passivo Não Circulante são basicamente formados por empréstimos a longo prazo, bem como transações com partes relacionadas (Grupo), conforme demonstrado abaixo:

Descrição da conta	jan/26	fev/26	mar/26
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	7.595.985	7.595.985	7.595.985
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	61.531.336	61.739.596	61.969.035

f) Patrimônio líquido

Em nossos exames, observamos que o saldo do patrimônio líquido aglutinado do “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” em março de 2026 é **negativo no montante de R\$ (-R\$41.958.160)**.

5.1.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

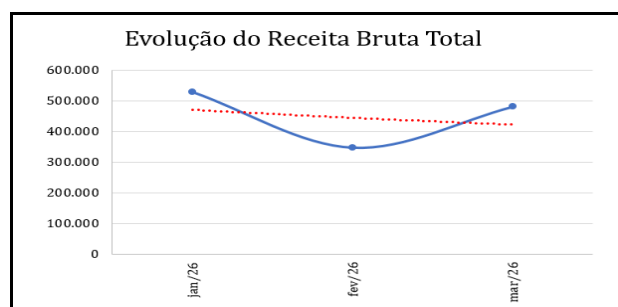
GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL
Demonstrações Aglutinadas R\$ (1)	Dezembro de 2025	Janeiro de 2026	Fevereiro de 2026	Março de 2026
RECEITA BRUTA	388.856	529.630	347.086	481.300
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	388.856	529.630	347.086	481.300
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	- 66.167	- 74.630	- 182.878	- 115.759
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	- 26.655	- 29.405	- 168.028	- 42.314
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	-	-	-	-
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	- 39.513	- 45.225	- 14.850	- 73.445
RECEITA LÍQUIDA	322.689	455.001	164.207	365.540
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS (CPV)	- 171.040	672.566	- 107.813	- 136.331
RESULTADO BRUTO	151.649	1.127.567	56.394	229.209
DESPESAS COM VENDAS	- 18.627	- 11.417	- 5.543	- 19.068
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 531.914	- 375.681	- 424.509	- 380.274
RECEITAS FINANCEIRAS	1.540	592	1.008	512
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	8.521	-	574	406
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	- 388.831	741.061	- 372.076	- 169.215

Conforme demonstrado no DRE do “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS”, no último mês o Grupo obteve um menor prejuízo, isso se deu principalmente devido a queda das despesas administrativas e do custo.

a) Comportamento das receitas

Foi possível constatar que a receita bruta “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS”, no mês de março de 2026 foi de R\$ 481.300, o que representa um aumento de 38,67% se comparado ao consolidado do mês de fevereiro de 2026, conforme quadro abaixo:

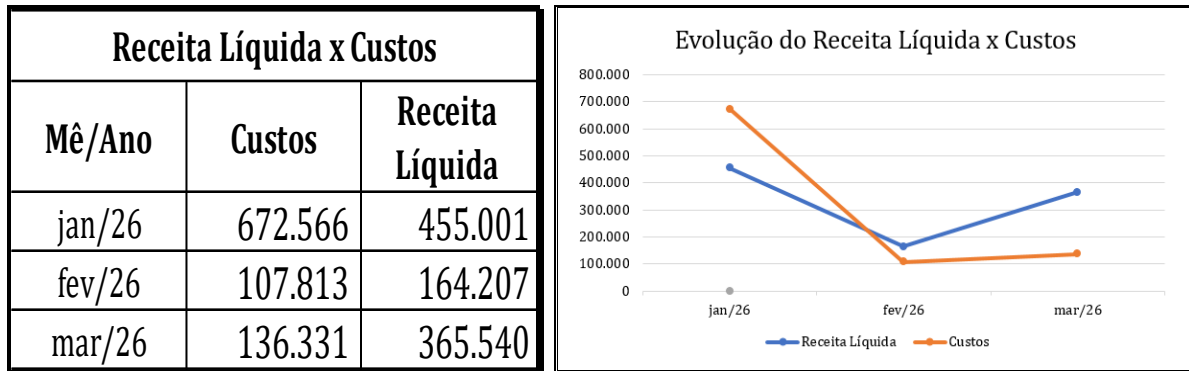
Receita Bruta Total		
Mê/Ano	Valor	Varição
jan/26	529.630	36,20%
fev/26	347.086	-34,47%
mar/26	481.300	38,67%



A receita auferida pelo Grupo Casa das Mangueiras, é proveniente de produtos vendidos.

b) Comportamento do custo de produtos/serviços vendido em relação a receita líquida

Apresenta-se no gráfico abaixo, a evolução dos custos de produtos/serviços do “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” em relação à receita líquida:



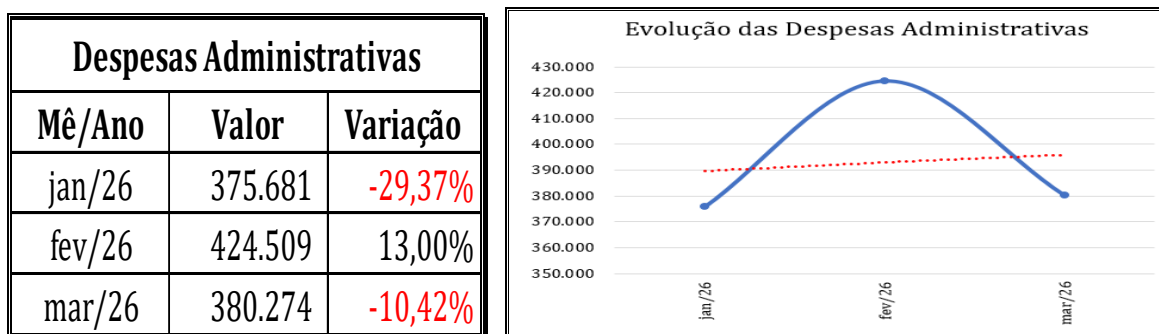
Foi possível constatar que a receita líquida consolidada do “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS”, no mês de março de 2026 foi de R\$ 365.540,00, o que representa um aumento em comparação com o consolidado do mês de fevereiro de 2026. Já o custo de produtos/serviços consolidado no mês de março de 2026 foi de R\$ 136.331,00.

c) Comportamento das despesas

Apresenta-se a seguir, gráficos evolutivos das despesas consolidadas.

c.1) Despesas administrativas

No mês de março de 2026, as despesas administrativas foram de R\$ 380.274, o que representa queda de 10,42% se comparado ao mês de fevereiro de 2026, conforme quadro abaixo:

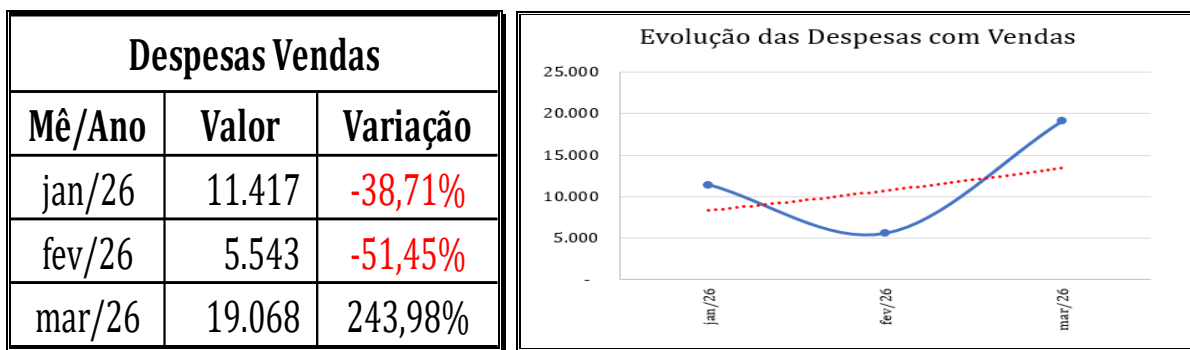


Apresentamos a seguir, as principais rubricas que compõem as despesas administrativas:

Classificação	Descrição da conta	jan/26	fev/26	mar/26
3.2.20.1	DESPEAS COM PESSOAL	156.352	164.435	139.444
3.2.20.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	3.982	43.073	22.542
3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	20.298,06	28.314	3.279
3.2.20.4	DESPEAS GERAIS	180.843	173.446	192.421
3.2.20.5	DESPEAS FINANCEIRAS	14.206	15.242	22.588
TOTAL		375.681	424.509	380.274

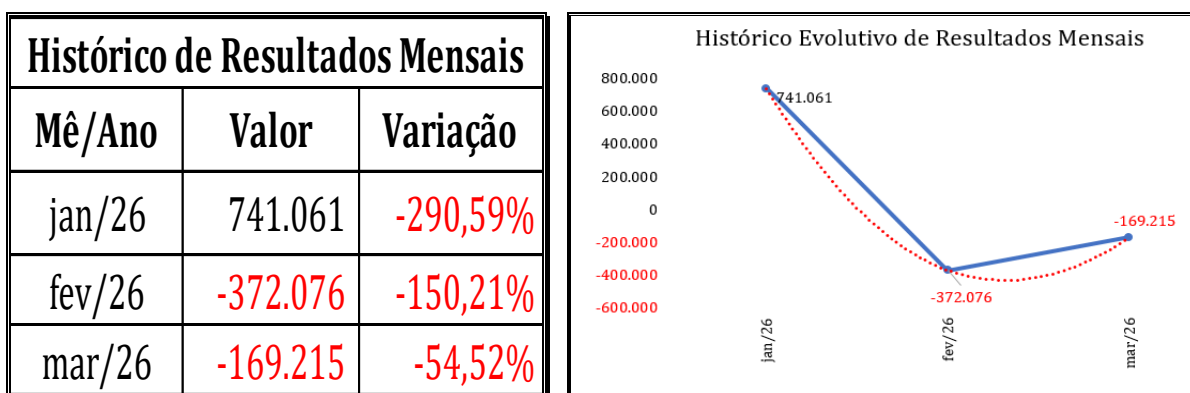
c.2) Despesas com Vendas

No mês de março de 2026, as despesas com vendas foram de R\$ 19.068, o que representa um aumento de 243,98% se comparado ao mês de fevereiro de 2026, conforme quadro abaixo:



c.3) Resultado mensal

No mês de novembro de 2025, o “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” registrou um resultado negativo (prejuízo) líquido de R\$ 364.520,00, conforme quadro abaixo:



5.2. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa em satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de ativos da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1. Assim, para cada R\$ 1,00 (um real) devido, pode-se dizer que a empresa possui mais ou menos este valor para quitar aquelas obrigações.

Sendo assim, apresentamos a seguir quadro demonstrativo da evolução dos principais indicadores econômicos/financeiros.

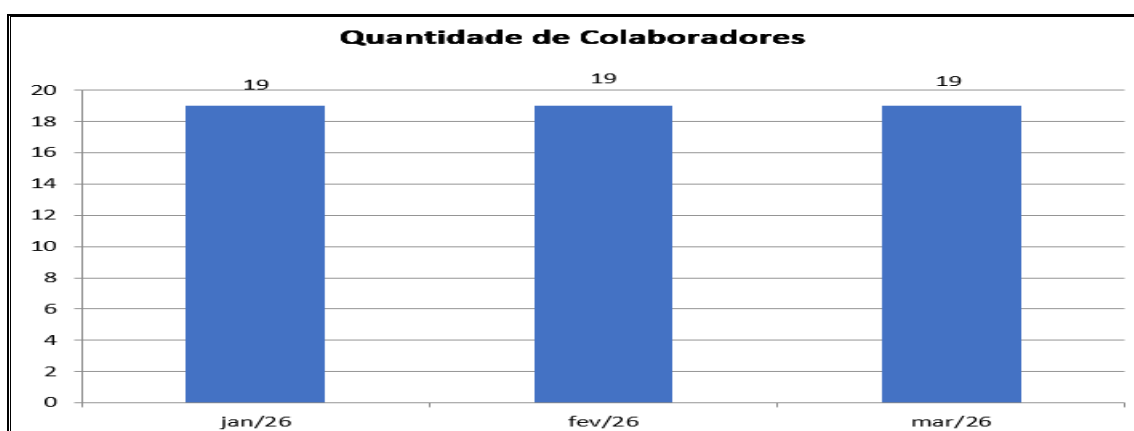
Descrição	Aglutinado 01/2026	Aglutinado 02/2026	Aglutinado 03/2026
Índice de Liquidez Corrente	0,24	0,23	0,23
Índice de Liquidez Seca	0,11	0,10	0,09
Índice de Liquidez Geral	0,31	0,31	0,31
Índice de Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00
Índice de Endividamento Geral	2,95	3,01	3,03

- Índice de liquidez corrente:
 - Análise: Situação desfavorável - O **índice de liquidez corrente abaixo de 1,00**, indica que o “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” apresenta no período sob análise uma saúde financeira desfavorável, indicando que o Grupo não tem capacidade financeira para pagar suas dívidas e custos de funcionamento a curto prazo.
- Índice de liquidez seca:
 - Análise: Situação de vulnerabilidade financeira - O **índice de liquidez seca abaixo de 1,00**, indica quem que o Grupo tem mais obrigações de curto prazo do que ativos líquidos disponíveis para cobri-las.
- Índice de liquidez geral:
 - Análise: Situação de risco financeiro. O **índice de liquidez geral abaixo de 1,00**, indica que o “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” não tem capital suficiente para pagar as suas obrigações.
- Índice de liquidez imediata:

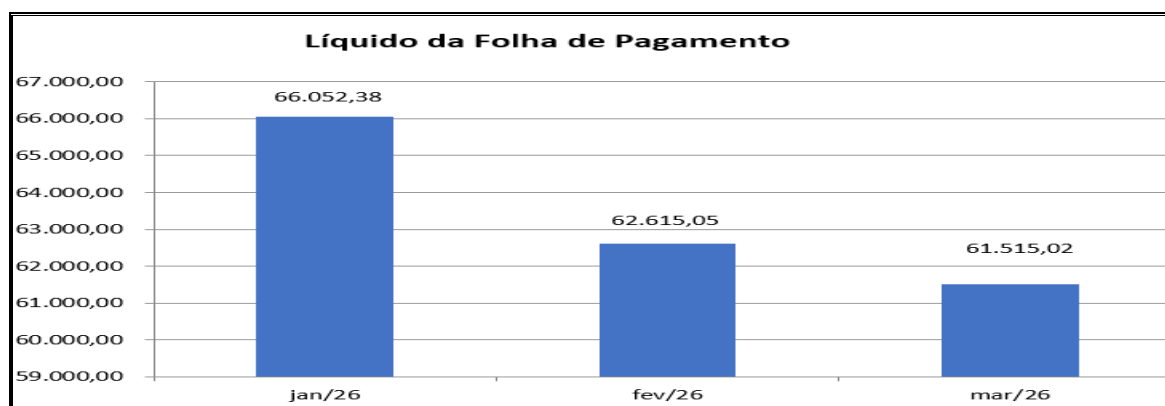
- Análise: Situação desfavorável. O **índice de liquidez imediata abaixo de 1,00**, indica que o “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**” não tem liquidez imediata suficiente para pagar suas dívidas de curto prazo.
- Índice de endividamento geral:
 - Análise: Situação desfavorável. O **índice de endividamento geral acima de 1,00**, indica que o “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**” não possui no período sob análise, ativos da empresa suficiente para pagar as suas dívidas.

6. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS

No período sob análise (**janeiro a março de 2026**), esta Auxiliar Técnica, verificou que as empresas em processo de recuperação judicial possuíam colaboradores com vínculos empregatícios ativos sob o regime “CLT”, conforme demonstrado abaixo:



Em se tratando de valores relativos à folha de pagamento, no período sob análise (**janeiro a março de 2026**), demonstramos abaixo os valores correspondente a cada um dos meses:



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos trabalhos efetuados concluímos que:

- a) O relatório aponta que os índices de liquidez (corrente, seca, geral e imediata) estão consistentemente abaixo do valor mínimo esperado (conforme informações do item 5.2), indicando dificuldades do “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” em honrar suas obrigações de curto e longo prazo com os ativos disponíveis;
- b) Conforme citado no item 5.1.1.d), o “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” não forneceu os relatórios financeiros de Conciliação dos Mútuos. A ausência desses documentos prejudica a análise financeira e contábil das recuperandas;
- c) O Relatório Mensal de Atividades de abril e maio de 2026 ainda não foi entregue, pois a recuperanda não apresentou as informações a esta auxiliar até a data de fechamento deste relatório.

Era o que de relevante competia relatar face aos exames desenvolvidos.

Ao inteiro dispor, subscrevemo-nos. Atenciosamente,

VW Advogados:

Victor Rodrigo de Elias
OAB/GO - 38.767

Wesley Santos Alves.
OAB/GO - 33.906


MASTERS

AUDITORES INDEPENDENTES S/S



Agnaldo Medeiros Pacheco

Diretor

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriolvadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO